N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

SDQQ@BNSS@ V@QQHNQRH ETMCN CD HMUDRSHLDMSN DL O@QSHBHO@BNDR LTKSHDRSQ@SDFH@

CNPJ: 44.527.376/0001-24

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 32.582.247/0001-50

C@S@ A@RD

17./1.1/14 , QDDLHRRÂN CE

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

SDQQ@BNSS@ V@QQHNQR H ETMCN CD HMUDRSHLDMSN DL O@QSHBHO@BNDR LTKSHDRSQ@SDFH@

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1° de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 1° de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

QD@OQDRDMS@ÆÂN CNR R@KCNR BNQQDRONMCDMSDR

Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.1 e nº 22, que versa sobre a reapresentação dos saldos do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

@ÆÔDR CD BNLO@MGH@R EDBG@C@R

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

BNLN BNMCTYHLNR N O@@ DL MNRR@ @TCHSNQH@

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados, e avaliamos a adequação do ajuste a valor justo registrado. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

QDRTKS@CN CNR OQNBDCHLDMSNR CD @TCHSNQH@ DWDBTS@CNR

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas

explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

QDDLHRRÂN CN QDK@SÒQHN CD @TCHSNQH@

Em 30 de julho de 2025, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, no qual expressamos opinião sem ressalva. Após a emissão do referido relatório, a administração do Fundo reapresentou essas demonstrações financeiras em razão da identificação de evidências existentes antes de 28 de fevereiro de 2025, relacionadas à perda de valor de determinado investimento, que não haviam sido refletidas nas demonstrações financeiras originalmente aprovadas. As demonstrações financeiras ora reapresentadas substituem aquelas anteriormente divulgadas, e, consequentemente, este relatório substitui o relatório emitido em 30 de julho de 2025.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o

uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais

significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 11 de setembro de 2025.

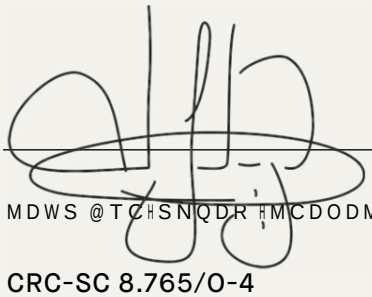

MDWS @TCHSNQDR HMCDODMCDMSDR R-R-

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.527.376/0001-24

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. – CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025 (reapresentada)

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	28/02/2025	(%) sobre o PL	29/02/2024	(%) sobre o PL
Caixa e equivalentes de caixa	**1.822**	**3,26**	**1.244**	**3,25**
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)				
Itaú Index Simples	1.822	3,26	1.244	3,25
Participações societárias (Nota 6)	**17.457**	**31,25**	**8.738**	**22,79**
Cub Tech	4.758	8,52	534	1,39
Construes Inc.	6.319	11,31	2.401	6,26
Livance Holdings Limited	2.756	4,93	2.389	6,23
CondoConta Ltd.	3.624	6,49	3.414	8,91
Approva facil S.A.	-	-	-	-
Debêntures (Nota 7)	**17.899**	**32,04**	**17.736**	**46,27**
Terracotta Warriors I S.A.	15.399	27,56	15.238	39,75
Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A.	2.500	4,48	2.498	6,52
Contratos de mútuos (Nota 8)	**18.773**	**33,61**	**10.710**	**27,94**
Approva Fácil LLC	-	-	2.679	6,99
Spotlar Tecnologia Ltda.	3.739	6,69	2.806	7,32
Arquigen Arquitetura Generativa Ltda.	1.790	3,20	1.584	4,13
Makasi Tech Ltda.	4.703	8,42	1.565	4,08
Bem Te Vi Holdings Limited	954	1,71	954	2,49
Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda.	668	1,20	602	1,57
Myside Serviços Imobiliários Ltda.	3.089	5,53	520	1,36
Construes INC	2.826	5,06	-	-
Credaluga Ltda.	1.004	1,80	-	-
Despesa antecipada	1	-	-	-
Total do ativo	**55.952**	**100,16**	**38.428**	**100,25**
Passivo				
Valores a pagar	**87**	**0,16**	**94**	**0,25**
Consultoria e assessoria	48	0,09	49	0,14
Taxa de administração	16	0,03	15	0,04
Auditoria	12	0,02	19	0,05
Taxa de gestão	9	0,02	9	0,02
Taxa de fiscalização CVM	2	-	2	0,01
Total do passivo	**87**	**0,16**	**94**	**0,25**
Patrimônio líquido	**55.865**	**100,00**	**38.334**	**100,00**
Classe A	16.988	30,41	12.541	32,72
Classe B	22.797	40,81	16.792	43,80
Classe C	16.080	28,78	9.001	23,48
Total do passivo e do patrimônio líquido	**55.952**	**100,16**	**38.428**	**100,25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.527.376/0001-24

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. – CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 (reapresentada) e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2025	29/02/2024
Cotas de fundo de investimento	**184**	**296**
Resultado com cotas de fundo de investimento	184	296
Debêntures conversíveis (Nota 7)	**163**	**2.747**
Resultado com debêntures	163	2.747
Mútuos conversíveis (Nota 8)	**3.381**	**1.045**
Resultado com mútuos	3.381	1.045
Participações societárias (Nota 6)	**1.034**	**470**
Ajuste a valor justo	1.034	470
Despesas operacionais (Nota 15)	**(1.234)**	**(1.223)**
Taxa de consultoria (Nota 13)	(690)	(709)
Taxa de administração (Nota 13)	(186)	(179)
Taxa de gestão (Nota 13)	(125)	(126)
Advocatícios	(172)	(169)
Auditoria	(12)	(19)
Taxa de fiscalização CVM	(27)	(11)
Outras despesas	(22)	(10)
Resultado líquido do exercício	**3.528**	**3.335**
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-
Resultado abrangente do exercício	**3.528**	**3.335**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.527.376/0001-24

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. – CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 (reapresentada) e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Quantidade	Cotas Integralizadas	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023	**22.488,17292**	**24.449**	**1.034**	**25.483**
Integralização de cotas no exercício	9.080,302252	9.516	-	9.516
Resultado líquido do exercício		-	3.335	3.335
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**31.568,475168**	**33.965**	**4.369**	**38.334**
Integralização de cotas no exercício	13.330,463518	14.003	-	14.003
Resultado líquido do exercício		-	3.528	3.528
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**44.898,938686**	**47.968**	**7.897**	**55.865**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.527.376/0001-24

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. – CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 (reapresentada) e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2025	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	3.528	3.335
Ajuste para conciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	**(4.578)**	**(4.262)**
Resultado com debêntures	(163)	(2.747)
Resultado com mútuos	(3.381)	(1.045)
Resultado com participações societárias	(1.034)	(470)
Resultado líquido do exercício ajustado	**(1.050)**	**(927)**
Variação de ativos e passivos		
Valores a pagar	(7)	38
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.057)**	**(889)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de mútuos	(9.830)	(7.254)
Aquisição de debêntures	-	-
Amortização de debêntures	-	-
Aquisição de participação societárias	(2.538)	(2.390)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	**(12.368)**	**(9.644)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	14.003	9.516
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**14.003**	**9.516**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**578**	**(1.017)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.244	2.261
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.822	1.244

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2022. É um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Instrução CVM nº 578, pelo Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 2" e terá prazo de duração de 07 anos, podendo ser prorrogado por mais 2 anos mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, considerando um ciclo programado de investimentos de 3 anos e de desinvestimentos de 4 anos.

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicada a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores), que revogou a Instrução CVM n° 578. Os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 29 de novembro de 2024. O Fundo está no prazo de adaptação às disposições da Resolução CVM nº 175, e, portanto, ainda segue as determinações da Instrução CVM n° 578.

O patrimônio do Fundo é representado por três classes de Cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das Cotas estão descritas nos Capítulos IX e X do Regulamento, bem como no respectivo Suplemento referente a cada emissão de Cotas.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados. Não haverá valor mínimo de aplicação ou manutenção de investimentos no Fundo por qualquer Cotista. O Administrador e as suas Partes Relacionadas não poderão subscrever diretamente Cotas no âmbito de qualquer Oferta nos termos do Regulamento.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 90% de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, observados os requisitos previstos no Capítulo V do Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

CLASSIFICAÇÃO DO FUNDO

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

(ii) se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

(iv) definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instruções CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores

dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

2.1 Reapresentação referente ao exercício de 28 de fevereiro de 2025

As demonstrações financeiras originalmente aprovadas e divulgadas em 30 de julho de 2025, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram reapresentadas em razão da identificação de evidências de perda de valor em investimento detido pelo Fundo.

Na versão anteriormente divulgada, o referido investimento encontrava-se registrado pelo montante de R$ 5.147. Entretanto, verificou-se posteriormente a existência de contrato de venda firmado em 29 de julho de 2025 pelo valor de um real, que apenas formalizou uma perda de valor cuja condição já estava presente antes da data-base de 28 de fevereiro de 2025. Dessa forma, a Administração concluiu que o valor recuperável do ativo na data-base de 28 de fevereiro de 2025 era zero, motivo pelo qual as demonstrações financeiras foram ajustadas para refletir a baixa integral do investimento.

Como consequência da reapresentação, os saldos patrimoniais e de resultado do exercício foram ajustados conforme demonstrado na tabela a seguir:

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 (reapresentada) e em 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Ativo	Reapresentado 28/02/2025	Ajustes	28/02/2025
Caixa e equivalentes de caixa	**1.822**	-	**1.822**
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)			
Itaú Index Simples	1.822	-	**1.822**
Participações societárias (Nota 6)	**17.457**	**(5.147)**	**22.604**
Cub Tech	4.758	-	4.758
Construex Inc.	6.319	-	6.319
Livance Holdings Limited	2.756	-	2.756
CondoConta Ltd.	3.624	-	3.624
Approva facil S.A.	-	(5.147)	5.147
Debêntures (Nota 7)	**17.899**	-	**17.899**
Terracotta Warriors I S.A.	15.399	-	15.399
Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A.	2.500	-	2.500
Contratos de mútuos (Nota 8)	**18.773**	-	**18.773**
Spotlar Tecnologia Ltda.	3.739	-	3.739
Arquigen Arquitetura Genrativa Ltda.	1.790	-	1.790
Makasí Tech Ltda.	4.703	-	4.703
Bem Te Vi Holdings Limited	954	-	954
Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda.	668	-	668
Myside Serviços Imobiliários Ltda.	3.089	-	3.089
Construex INC	2.826	-	2.826
Credaluga Ltda.	1.004	-	1.004
Despesa antecipada	1	-	1
Total do ativo	**55.952**	**(5.147)**	**61.099**
Passivo			
Patrimônio líquido	**55.865**	**(5.147)**	**61.012**
Classe A	16.988	(1.565)	18.553
Classe B	22.797	(2.100)	24.897
Classe C	16.080	(1.482)	17.562
Total do passivo e do patrimônio líquido	**55.952**	**(5.147)**	**61.099**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 (reapresentada) e em 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Reapresentado 28/02/2025	Ajuste	28/02/2025
Cotas de fundo de investimento	**184**	**-**	**184**
Resultado com cotas de fundo de investimento	184		184
Debêntures conversíveis (Nota 7)	**163**	**-**	**163**
Resultado com debêntures	163	-	163
Mútuos conversíveis (Nota 8)	**3.381**	**-**	**3.381**
Resultado com mútuos	3.381	-	3.381
Participações societárias (Nota 6)	**1.034**	**(5.147)**	**6.181**
Ajuste a valor justo	1.034	**(5.147)**	6.181
Despesas operacionais (Nota 15)	**(1.234)**	**-**	**(1.234)**
Taxa de consultoria (Nota 13)	(690)	-	(690)
Taxa de administração (Nota 13)	(186)	-	(186)
Taxa de gestão (Nota 13)	(125)	-	(125)
Advocatícios	(172)	-	(172)
Auditoria	(12)	-	(12)
Taxa de fiscalização CVM	(27)	-	(27)
Outras despesas	(22)	-	(22)
Resultado líquido do exercício	**3.528**	**(5.147)**	**8.675**
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**3.528**	**(5.147)**	**8.675**

	Cotas Integralizad	Lucros Acumulados	Total	Comparativo	Total Reapresentado
Saldos em 28 de fevereiro de 2023	**24.449**	**1.034**	**25.483**	**-**	**25.483**
Integralização de cotas no exercício	9.516	-	9.516	-	9.516
Resultado líquido do exercício	-	3.335	3.335		3.335
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**33.965**	**4.369**	**38.334**	**-**	**38.334**
Integralização de cotas no exercício	14.003	-	14.003	-	14.003
Resultado líquido do exercício	-	3.528	8.675	(5.147)	3.528
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**47.968**	**7.897**	**61.012**	**(5.147)**	**55.865**

	Reapresentado 28/02/2025	Ajuste	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício	3.528	(5.147)	8.675
Ajuste para conciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	(4.578)	5.147	(9.725)
Resultado com debêntures	(163)	-	(163)
Resultado com mútuos	(3.381)	-	(3.381)
Resultado com participações societárias	(1.034)	5.147	(6.181)
Resultado líquido do exercício ajustado	(1.050)	-	(1.050)
Variação de ativos e passivos			
Valores a pagar	(7)	-	(7)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.057)	-	(1.057)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de mútuos	(9.830)	-	(9.830)
Aquisição de debêntures	-	-	-
Amortização de debêntures	-	-	-
Aquisição de participação societárias	(2.538)	-	(2.538)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(12.368)	-	(12.368)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	14.003	-	14.003
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	14.003	-	14.003
Variação no caixa e equivalentes de caixa	578	-	578
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.244	-	1.244
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.822	-	1.822

3. Resumo das principais políticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para

negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, com baixo risco de mudança no valor de mercado.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Investimentos em participações societárias

Os investimentos em participações societárias são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo desses investimentos reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pela administradora como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e/ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos. Em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo dos investimentos é estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

d) Debêntures

As debêntures são títulos privados conversíveis em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. São contabilizadas pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescido de juros e atualizações monetárias, conforme contrato de escrituração.

e) Contratos de mútuos

Os contratos de mútuo integrantes da carteira são contabilizados inicialmente pelo custo histórico e subsequentemente mensurados ao valor justo.

Para os casos em que o valor justo não possa ser mensurado de maneira confiável, os contratos de mútuo são atualizados por meio de correção e juros remuneratórios, previstos em contrato, sendo esta, a melhor forma de mensuração dos valores desses ativos nessas circunstâncias.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Outros ativos e passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimentos estão assim classificadas:

Renda Fixa	Quantidade	Valor	Faixa de vencimento
Itaú Index Simples (a)	123.316	1.822	Sem vencimento

Renda Fixa	Quantidade	Valor	Faixa de vencimento
Itaú Index Simples (a)	93.427	1.244	Sem vencimento

(a) O Itaú Index Simples Selic Emp Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Index Simples"), inscrito no CNPJ sob o nº 40.457.904/0001-65, iniciou suas atividades em 31 de maio de 2021, constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como "Renda Fixa Simples". O Itaú Index Simples, a critério do Administrador, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. O objetivo do Itaú Index Simples é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco

por cento) de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas, inclusive taxa de administração.

5. Participações societárias

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025:

Participações societárias	Saldo em 29/02/2024	Aquisição	Conversão de mútuo	Resultado	Saldo em 28/02/2025
Cub Tech (**a**)	534	2.538	-	1.686	4.758
Construex Inc. (**b**)	2.401	-	-	3.918	6.319
Livance Holdings Limited (**c**)	2.389	-	-	367	2.756
CondoConta Ltd. (**d**)	3.414	-	-	210	3.624
Approva fácil S.A. (**e**)	-	-	5.147	(5.147)	-
Total	**8.738**	**2.538**	**5.147**	**1.034**	**17.457**

Movimentações do exercício encerrado em 29 de fevereiro de 2024:

Participações societárias	Saldo em 28/02/2023	Aquisição	Conversão de mútuo	Resultado	Saldo em 29/02/2024
Cub Tech (**a**)	521	-	-	13	534
Construex Inc. (**b**)	-	2.390	-	11	2.401
Livance Holdings Limited (**c**)	-	-	1.943	446	2.389
CondoConta Ltd. (**d**)	-	-	3.414	-	3.414
Total	**521**	**2.390**	**5.357**	**470**	**8.738**

(a) Cub Tech

A Cub Tech ("Cub") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Delaware. Atua no mercado imobiliário, oferecendo soluções inovadoras e facilitando a jornada de investimento dos clientes.

Em 12 de setembro de 2022 foi celebrado o "Series Seed Preference Shares Purchase Agreement" em que o Fundo adquiriu 100.00 ações da Cub pelo valor de R$ 530.
Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2025 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizadas como base a marcação realizada pelo mercado de acordo com a recente rodada de investimento captada pela empresa em 29 de outubro de 2024.

Para mensuração do valor justo na data-base de 29 de fevereiro de 2024 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizados os métodos de venture capital e fluxo de caixa descontado, a avaliação adotada é o resultado da média simples entre os dois métodos. O período de projeção é de cinco anos, correspondendo ao período de 2024 a 2028, acrescidos de perpetuidade. A taxa de desconto calculada é de 29,58%.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 568.428 ações correspondente ao montante de R$ 4.758. (em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo detém 100.000 ações correspondente ao montante de R$ 534).

(b) Construex Inc.

A Construex Inc. ("Construex") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Delaware. Atua na indústria da construção civil, sendo uma solução que visa simplificar e aprimorar as transações comerciais.

Em 05 de julho de 2023 foi celebrado o "Series Seed Preference Shares Purchase Agreement" em que o Fundo adquiriu 473.664 ações da Construex pelo valor de R$ 2.390.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2025 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizadas como base a marcação realizada pelo mercado de acordo com a recente rodada de investimento captada pela empresa em 25 de julho de 2024.

Para mensuração do valor justo na data-base de 29 de fevereiro de 2024 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizados os métodos de venture capital e fluxo de caixa descontado, a avaliação adotada é o resultado da

média simples entre os dois métodos. O período de projeção é de cinco anos, correspondendo ao período de 2024 a 2028, acrescidos de perpetuidade. A taxa de desconto calculada é de 29,58%.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 473.664 ações correspondente ao montante de R$ 6.319 (em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo detém 473.664 ações correspondente ao montante de R$ 2.401).

(c) Livance Holdings Limited

A Livance Holdings Limited ("Livance") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Cayman. Atua na área média e de profissionais de saúde, oferecendo suporte para a otimização de espaços, automação de processos e redução de custos operacionais, contribuindo para o fortalecimento e prosperidade das práticas clínicas.

Conforme Nota Explicativa 8 (h) o Fundo detinha posição em mútuo que foi convertido ações.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2025 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizados os métodos de venture capital e fluxo de caixa descontado, a avaliação adotada é o resultado da média simples entre os dois métodos. O período de projeção é de cinco anos, correspondendo ao período de 2025 a 2028, acrescidos de perpetuidade. A taxa de desconto calculada é de 21,38%.

Para mensuração do valor justo na data-base de Livance em 29 de fevereiro de 2024 foi baseado na precificação do ativo na última rodada de investimento ocorrida em 05 de outubro de 2023, com a entrada de novo investidor.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 411.219 ações correspondente ao montante de R$ 2.756 (em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo detém 411.219 ações correspondente ao montante de R$ 2.389).

(d) CondoConta Ltda.

A CondoConta Ltd. ("CondoConta") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Cayman. Atua no setor de gestão financeira para condomínios

residenciais, oferecendo soluções financeiras, promovendo agilidade e transparência na gestão de recebíveis.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2025 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizadas como base a marcação realizada pelo mercado de acordo com a recente rodada de investimento captada pela empresa em 01 de novembro de 2024.

Para mensuração do valor justo na data-base de 29 de fevereiro de 2024 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizados os métodos de venture capital e fluxo de caixa descontado, a avaliação adotada é o resultado da média simples entre os dois métodos. O período de projeção é de cinco anos, correspondendo ao período de 2024 a 2028, acrescidos de perpetuidade. A taxa de desconto calculada é de 25%.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 2.684.324 ações correspondente ao montante de R$ 3.624 (em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo detém 2.684.324 ações correspondente ao montante de R$ 3.414).

(e) Approva Facil S.A.

A Approva Fácil S.A. ("Approva") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Delaware. Tem foco em fornecer soluções por meio de uma plataforma tecnológica que facilita a comercialização de imóveis no segmento econômico, de maneira simples, rápida e segura.

O Fundo detinha mútuos com a companhia desde 2022 e 2023, os quais foram convertidos em capital no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

No período subsequente, diante do contexto de severas dificuldades financeiras que levaram a companhia a uma situação próxima de insolvência, foi firmado contrato de venda das ações para a própria empresa, em condições equivalentes a uma opção de venda (put).

Tendo em vista que o ativo não permanece na carteira do Fundo e não apresenta valor econômico, a Administradora, em conjunto com a Gestora, procedeu à mensuração das ações da companhia pelo montante de R$ 0,00.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 8.750.000 ações correspondente ao montante de R$ 0.

6. Debêntures

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025:

Debêntures	Saldo em 29/02/2024	Resultado	Saldo em 29/02/2025
Terracotta Warriors I S.A. (a)	15.238	161	15.399
Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (b)	2.498	2	2.500
Total	**17.736**	**163**	**17.899**

Movimentações do exercício encerrado em 29 de fevereiro de 2024:

Debêntures	Saldo em 28/02/2023	Resultado	Saldo em 29/02/2024
Terracotta Warriors I S.A. (a)	12.502	2.736	15.238
Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (b)	2.487	11	2.498
Total	**14.989**	**2.747**	**17.736**

(a) Terracotta Warriors I S.A.

A Terracotta Warriors I S.A. ("Terracotta"), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 37.903.278/0001-89, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina tem como objeto a participação em outras sociedades ou empreendimentos, de qualquer natureza, tipo ou nacionalidade, como sócia ou acionista.

Em 23 de dezembro de 2020 a Terracotta realizou a 1ª emissão privada de debêntures, que será realizada em 6 séries. O valor total é de R$ 60.000, na data de emissão. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 29/01/2029, sendo que poderá ser prorrogado por até 02 anos, se recomendado pela Terracotta e deliberado em assembleia pelos debenturistas. As debêntures são conversíveis em ações ordinárias de emissão da Terracotta. A rentabilidade alvo das debêntures será composta pela variação positiva do IPCA, acrescida de juros de 4% ao ano, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir da data de emissão até a data de vencimento. As debêntures são da espécie sem garantia.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 16.825.000 debêntures no montante de R$ 15.399 (R$ 15.238 em 2024).

(b) Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A.

A Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Instacasa") tem por objeto social as atividades de serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas, consultoria, assessoria em arquitetura voltada ao desenvolvimento urbano e imobiliário, assessoria técnica em construção civil, assessoria para obtenção de financiamento à construção civil, a compra, venda e locação de imóveis próprios e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computados customizáveis e não customizáveis.

Em 31 de março de 2022 a Instacasa realizou a primeira emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais classe C, em até duas séries, sem constituição de garantias, para distribuição privada. A emissão objeto da referida escritura correspondente ao valor total de R$ 15.000. As Debêntures da Primeira Emissão, independente da série, serão da forma nominativa, sem a emissão de certificados ou cautelas. As debêntures, independente da série, poderão ser convertidas as Ações Preferenciais Classe e terão prazo de 24 meses a contar da data da assinatura do Acordo de Investimentos, nos termos especificados no Boletim de Subscrição e na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão. Sobre as debêntures da Primeira Emissão não incidirão juros ou correção monetária. As debêntures não possuem qualquer garantia, seja real ou flutuante.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 2.500.000 debêntures no montante de R$ 2.500 (R$ 2.498 em 2024).

7. Mútuos conversíveis

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025:

Mútuos	Saldo em 29/02/2024	Aquisição	Conversão em ações	Resultado	Saldo em 28/02/2025
Approva Fácil LLC (**a**)	2.679	-	(5.147)	2.468	-
Spotlar Tecnologia Ltda. (**b**)	2.806	500	-	433	3.739
Arquigen Arquitetura Genrativa Ltda. (**c**)	1.584	-	-	206	1.790
Makasí Tech Ltda. (**d**)	1.565	3.000	-	138	4.703
Bem Te Vi Holdings Limited (**e**)	954	-	-	-	954
Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda. (**f**)	602	-	-	66	668
Myside Serviços Imobiliários Ltda. (**g**)	520	2.500	-	69	3.089
Construex INC (**h**)	-	2.825	-	1	2.826
Credaluga Ltda. (**i**)	-	1.004	-	-	1.004
Total	**10.710**	**9.829**	**(5.147)**	**3.381**	**18.773**

Movimentações do exercício encerrado em 29 de fevereiro de 2024:

Mútuos	Saldo em 28/02/2023	Aquisição	Conversão em ações	Resultado	Saldo em 29/02/2024
Approva Fácil LLC (**a**)	2.547	-	-	132	2.679
Spotlar Tecnologia Ltda. (**b**)	1.544	1.000	-	262	2.806
Arquigen Arquitetura Genrativa Ltda. (**c**)	-	1.500	-	84	1.584
Makasí Tech Ltda. (**d**)	-	1.500	-	65	1.565
Bem Te Vi Holdings Limited (**e**)	-	954	-	-	954
Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda. (**f**)	543	-	-	59	602
Myside Serviços Imobiliários Ltda. (**g**)	-	500	-	20	520
Livance Serviços de Apoio Adm. S.A.	-	1.800	(1.943)	143	-
Condoconta Holding S.A.	3.134	-	(3.414)	280	-
Total	**7.768**	**7.254**	**(5.375)**	**1.045**	**10.710**

(a) Approva Fácil LLC

A Approva Fácil LLC ("Approva") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Delaware. Tem foco em fornecer soluções por meio de uma plataforma tecnológica que facilita a comercialização de imóveis no segmento econômico, de maneira simples, rápida e segura.

Em 08 de setembro de 2022 foi celebrado "Note Purchase Agreement" entre a Approva e o Fundo no valor de R$ 2.500. O valor está sujeito a incidência de juros de 10,37% ao ano a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis. O prazo de vencimento é de 36 meses contados da data do contrato.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo foi convertido ações, e o Fundo passou deter 8.750.000 ações da Approva Fácil.

Em 29 de fevereiro de 2024 o mútuo está registrado no montante de R$ 2.679.

(b) Spotlar Tecnologia Ltda.

A Spotlar Tecnologia Ltda. ("Spotlar") tem por atividade empresária o desenvolvimento de software que envolva a realização de projetos e execução de pacotes de design de interiores padronizados por meio de parceria com incorporadoras do mercado imobiliário.

Em 1º de março de 2024 foi celebrado um aditivo ao Contrato de Mútuo Conversível entre a Spotlar e o Fundo descrito anteriormente, onde foi acordado que o Fundo investe R$ 500, a título de mútuo conversível em ações.

Em 18 de novembro de 2022 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Spotlar e o Fundo no valor de R$ 2.500, a ser disponibilizado em duas tranches da seguinte forma: R$ 1.500 até dez dias contados do envio da comunicação, pela Spotlar, do cumprimento das condições precedentes da primeira tranche, e R$ 1.000 até nove meses contados da disponibilização da primeira tranche, estando o pagamento da segunda tranche condicionado ao cumprimento das condições precedentes da segunda tranche. O valor está sujeito a incidência de juros de 8% ao ano a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis. O prazo de vencimento é de 36 meses contados da data do contrato.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 3.739 (R$ 2.806 em 2024)

(c) Arquigen Arquitetura Genrativa Ltda.

A Arquigen Arquitetura Generativa Ltda. ("Arquigen") tem por objeto social as atividades de serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas; consultoria, assessoria em arquitetura; consultoria em tecnologia da informação; treinamento em informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e participação em outras sociedades.

Em 04 de setembro de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária entre Arquigen e o Fundo no valor de até R$ 2.500, a ser disponibilizado em duas tranches da seguinte forma: R$ 1.500 no prazo de até 10 dias úteis contados da assinatura do contrato e R$ 1.000 em 10 dias úteis contados do recebimento, pelos investidores-líderes, da comunicação com comprovação do cumprimento da condição precedente da segunda tranche, conforme definidas na cláusula 2.1.1. O valor está sujeito a incidência de juros de 8% ao ano a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis. O prazo de vencimento é de 36 meses contados da data do contrato.

Em 25 de outubro de 2023 foi celebrado Aditivo ao Contrato de Mútuo Conversível em Participação Conversível em Participação Societária para alterar e incluir cláusulas do contrato de mútuo, conforme aplicável, com o objetivo de ratificar os fatos e formalizar os entendimentos descritos nas considerações.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 1.790 (R$ 1.584 em 2024).

(d) Makasí Tech Ltda.

A Makasí Tech Ltda. ("Makasí") tem por objeto social a exploração das atividades de administração de obras; serviços de engenharia; gestão e administração da propriedade imobiliária; seleção e agenciamento de mão de obra; correspondentes de instituições financeiras; serviços de intermediação na obtenção de crédito; e desenvolvimento e licenciamento de software não customizável.
Em 30 de janeiro de 2025 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária entre Makasí e o Fundo no valor de até R$ 2.000, em até 30 dias contados da assinatura do contrato. O valor está sujeito a

incidência de juros de 7,30% ao ano, e o vencimento está previsto para 48 messes após a assinatura desse contrato.

Em 31 de março de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária entre Makasí e o Fundo no valor de até R$ 2.500, a ser disponibilizado em duas tranches da seguinte forma: R$ 1.500, até 30 dias contados da assinatura do contrato, e R$ 1.000, até 12 meses, contados da assinatura do contrato. O valor está sujeito a incidência de juros de 5% ao ano, a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis, se a hipótese de vencimento for aquela prevista na cláusula 4.13.5(1) (data de vencimento) e nos casos de preferência na liquidação (cláusulas 7.1.4 e 7.2.5); ou 4% ao ano, a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis, na ocorrência de uma das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 4.5. O prazo de vencimento é de 36 meses contados da data do contrato.

A parcela de R$ 1.000 foi liquidada em 03 de abril de 2024.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 4.703 (R$ 1.565 em 2024).

(e) Bem Te Vi Holdings Limited

A Bem Te Vi Holdings Limited ("Bem Te Vi") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Cayman. Atua na área de seguro habitacional nas operações do mercado imobiliário.

Em 25 de maio de 2023 foi celebrado SAFE (Simple Agreement for Future Equity) entre a Bem Te Vi e o Fundo. O valor do investimento é de USD 189.

Em 28 de fevereiro de 2025 o SAFE está registrado no montante de R$ 954 (R$ 954 em 2024).

(f) Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda.

A Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda. ("Captei") é uma startup que atua no segmento de tecnologia para comercialização e locação de imóveis, tendo como objeto social a entrega, por meio da internet, e seus meios de comunicação, de informação de alto valor agregado ao mercado imobiliário e seus agentes, sejam eles imobiliárias ou corretores de imóveis;

disponibilização de plataformas e sistemas de informação como serviço de internet, voltados para o mercado imobiliário e seus agentes, sejam eles imobiliárias ou corretores de imóveis; prestação de serviço de consultoria em tecnologia da informação; e desenvolvimento de sistemas sob encomenda e marketing direto.

Em 14 de abril de 2022 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Captei e o Fundo no valor de R$ 500, sujeito à incidência de juros equivalentes a 6% ao ano, calculados pro rata die, usando a base 252 dias úteis, desde a data do efetivo desembolso pelo Fundo até a data de conversão ou a data do pagamento do mútuo, conforme aplicável, e será corrigido monetariamente pela variação positiva do IPCA do período. Terá prazo total de vigência de 6 anos, incluindo os meses de pagamento, podendo ser objeto de conversão, pelo quórum de aprovação dos investidores durante os primeiros 3 anos de vigência do contrato, contados de sua assinatura.
Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 668 (R$ 602 em 2024).

(g) Myside Serviços Imobiliários Ltda.

A Myside Serviços Imobiliários Ltda. ("Myside") tem como objeto social corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, marketing direto, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis e serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Em 17 de fevereiro de 2025 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Myside e o Fundo no valor de R$ 2.500 à vista desembolsado em até 24 de fevereiro de 2025. Para fins de devolução do valor do mútuo, será acrescido de juros remuneratórios simples de 6% ao ano e atualizada pelo IPCA, desde a data de sua transferência até a data do efetivo pagamento. O prazo de vencimento é de 60 meses.

Em 17 de agosto de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Myside e o Fundo no valor de R$ 500 à vista desembolsado em até 05 dias úteis da assinatura do contrato. Para fins de devolução do valor do mútuo, será acrescido de juros remuneratórios simples de 6% ao ano e atualizada

pelo IPCA, desde a data de sua transferência até a data do efetivo pagamento. O prazo de vencimento é de 60 meses.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 3.089 (R$ 520 em 2024).

(h) Construex INC

A Construex, com sua origem equatoriana e expansão para o México e outras partes da América Latina, tem se destacado como uma inovadora no setor da construção civil. Inicialmente um marketplace revolucionário, a plataforma foi criada para resolver a falta de centralização de informações e serviços no mercado, conectando fornecedores e clientes de forma eficiente e transparente.

Em 25 de julho de 2024 foi efetivado um contrato de Mutuo entre o Fundo e a CONTRUEX INC pelo montante de R$ 2.826, vencimento será em 42 meses a partir da data de investimento.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 2.826.

(i) Credaluga Ltda

A Credaluga S/A é uma sociedade anônima fechada, que tem como objetivo atividades de:

Correspondentes de instituições Financeiras; portais; provedores de conteúdo de conteúdos e outros serviços informação na internet; corretagem no aluguel de imóveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; e atividades de cobranças e informações cadastrais.

Em 12 de dezembro de 2024 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Crrdaluga e o Fundo no valor de R$ 1.004. O prazo de vencimento é de 12 meses.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 1.004.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

O Fundo não operou com instrumentos derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

9. Gerenciamento de risco

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida em seu Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, o Fundo estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, aos cotistas, quais sejam:

I. **Risco de Liquidez:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

II. **Risco de Crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas

contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

III. **Risco de Mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

IV. **Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países:** o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

V. **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental:** o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia

realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

VI. **Riscos de Alterações da Legislação Tributária:** o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

VII. **Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo:** os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo

estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

VIII. Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

IX. **Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas:** o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

X. **Riscos Relacionados aos Critérios de Elegibilidade das Companhias Investidas:** a seleção de projetos e companhias passíveis de investimentos por parte do Fundo deverá seguir os critérios de elegibilidade previstos neste Regulamento e sua aprovação será feita pelo Comitê de Investimentos do Fundo. O cumprimento dos critérios de elegibilidade não constitui garantia de rentabilidade ou promessa de atribuição de rendimentos na medida esperada pelos Cotistas do Fundo, haja vista que a condição econômico-financeira das Companhias Investidas poderá ser prejudicada por fatores exógenos causados por alterações no cenário macroeconômico do país, que não podem ser previstos antecipadamente.

XI. Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas Sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

XII. **Riscos Relacionados à Amortização:** os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

XIII. **Risco de Insolvência e Perdas Superiores ao Capital Subscrito:** a Lei n° 13.874/2019 aditou o Código Civil e estabeleceu que o Regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data deste Regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor de suas cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará em consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas, nem tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. Nesse sentido, eventuais perdas patrimoniais do Fundo podem não estar limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo Regulamento estabeleça a responsabilidade limitada dos cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do patrimônio líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da assembleia geral; e (c) conforme determinado pela CVM.

XIV. **Risco de concentração da carteira:** o cumprimento dos limites de concentração previstos neste Regulamento não se constitui promessa ou garantia de rentabilidade ou manutenção de rendimentos ao Cotista, podendo a concentração de aplicação de recursos, mesmo que limitada, em uma mesma Companhia Investida, na hipótese de má performance desta, comprometer a performance do Fundo. Nesta situação, os rendimentos do Fundo e, consequentemente, o dos Cotistas poderão ser impactados negativamente.

XV. **Risco Relacionado à Não Garantia de Rentabilidade:** o objetivo de rentabilidade do Fundo não constitui garantia mínima ou promessa de obtenção ou manutenção de rentabilidade do Fundo. A verificação de

rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em empresa emergente existente no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Os Cotistas do Fundo estarão sujeitos a prejuízos resultantes, dentre outros fatores, da depreciação dos ativos integrantes de sua carteira, e poderão vir a ser chamados a aportar recursos adicionais destinados à cobertura de eventuais perdas superiores aos recursos disponíveis no Fundo, nos termos do Regulamento.

XVI. **Risco de Derivativos:** consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

XVII. **Demais Riscos:** o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

Em decorrência dos fatores de risco indicados acima e de todos os demais fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, o Administrador e/ou o Gestor não poderão ser responsabilizados por eventual depreciação da Carteira e/ou por eventuais prejuízos que os cotistas do Fundo venham a sofrer em caso de liquidação do Fundo, exceto se o Administrador e/ou o Gestor agirem com comprovada culpa ou dolo, de forma contrária à lei, ao Regulamento do Fundo e aos atos normativos expedidos pela CVM.

10. Características das cotas e direitos patrimoniais

As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido do Fundo, são escriturais e nominativas. Todas as Cotas serão registradas pelo Administrador e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos Cotistas.

O Fundo possui três classes de cotas, a qual conferirão os mesmos direitos políticos, financeiros e obrigações aos seus titulares.

Classe C: Refere-se aos Cotistas que serão contemplados com os seguintes benefícios durante o ciclo de investimentos do Fundo:

(i) Acesso aos resultados financeiros e amplos direitos de informação sobre as empresas investidas.

Classe B: Refere-se aos Cotistas que serão contemplados com os seguintes benefícios durante o ciclo de investimentos do Fundo:

(i) Benefícios Classe C;

(ii) Acesso aos reportes de mercado e tendências;

(iii) Acesso a base de dados de startups do Fundo;

(iv) Possibilidade de participação no Conselho Consultivo mediante eleição; e

(v) Participação em eventos para investidores.

Classe A: Refere-se aos Cotistas que serão contemplados com os seguintes benefícios durante o ciclo de investimentos do Fundo:

(i) Benefícios Classe B;
(ii) Oportunidade de co-investir com o Fundo nas startups sob avaliação de investimento, sem qualquer cobrança de taxa ou custos adicionais. A oportunidade de co-investimento estará sujeita à concordância da startup e dos demais investidores da respectiva rodada de investimento na startup;

(iii) Análise dos negócios em relação a sua estratégia de investimentos e inovação; e

(iv) Mentoria bimestral com a Consultoria Especializada sobre sua estratégia de investimentos e inovação, desde que não relacionada à ativos alvos ou Companhias Alvos.

Todas as classes de cota arcarão proporcionalmente com as despesas gerais e outros encargos do Fundo, incluindo, mas não se limitando à Taxa de Gestão e Bônus de Desempenho.

Direito de Voto – Sem prejuízo do disposto no Regulamento, todas as Cotas terão direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo cada Cota a um voto.

Direitos Econômico-Financeiros – As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido do Fundo, e serão integralizadas e amortizadas de maneira proporcional. Todas as cotas farão jus aos mesmos direitos econômico-financeiros, independente da classe a que pertençam.

A movimentação de cotas do exercício/período ocorreu da seguinte forma:
Valores expressos em quantidade de cotas

	Em 29 de fevereiro de 2024	Adições	Em 28 de fevereiro de 2025
Classe A	10.327,437838	3.326,029416	13.653,467254
Classe B	13.828,080750	4.493,746255	18.321,827005
Classe C	7.412,956579	5.510,687847	12.923,644426

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão – A primeira emissão de Cotas do Fundo será distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476.

A emissão de novas Cotas, após a primeira emissão, que excedam o limite estabelecido do Capital Autorizado de até R$ 100.000, será realizada mediante proposta do Comitê de Investimento e aprovação da Assembleia Geral, observado o disposto no Capítulo VIII, bem como na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas 13.330,463519 cotas no montante de R$ 14.003, sendo 3.326,029416 cotas referente a Classe A, 4.493,746255 cotas da Classe B e 5.510,687847 cotas da Classe C.
No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram emitidas 9.080,302406 cotas no montante de R$ 9.516, sendo 2.214,072043 cotas referente a Classe A, 3.022,797183 cotas da Classe B e 3.843,433180 cotas da Classe C.

Resgate - As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo Suplemento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve resgate de cotas.

Amortização – Qualquer distribuição de valores do Fundo para os Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, ou resgate ao final do Prazo de Duração, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas.

Sujeito à prévia instrução do Comitê de Investimento, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte. Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados em moeda corrente nacional e serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve amortização.

Negociação das cotas - As Cotas poderão ser registradas para distribuição no MDA e negociação no FUNDOS21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

12. Remuneração

Taxa de administração e gestão

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total, em qualquer hipótese, de 2% sobre: (i) o capital comprometido durante a fase de investimento, qual seja, o período compreendido entre o 1º e o 36º mês de prestação de serviços; e (ii) o capital investido durante a fase de desinvestimento, qual seja, o período compreendido entre 37º e ao 84º mês de prestação de serviços em qualquer exercício fiscal.

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, processamento, e escrituração das Cotas, será devida ao Administrador uma Taxa de Administração correspondente a 0,20% a.a. sobre: (i) o capital comprometido durante a fase de investimento, qual seja, o período compreendido entre o 1º e o 36º mês de prestação de serviços; e (ii) o capital investido durante a fase de desinvestimento, qual seja, o período compreendido entre 37º e ao 84º mês de prestação de serviços, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 14, corrigida a cada 12 meses, a contar do início do fundo reajustado pelo IPCA.

A Administradora fará jus a uma taxa de distribuição, aplicada uma única vez sobre os valores ou ativos aportados no Fundo por qualquer cotista, de: (a) 0,03% no caso de distribuições pela Instrução CVM 476, ou (b) 0,05% no caso de distribuições pela Instrução CVM 400, observado o mínimo de cem reais por investidor, em ambas as modalidades de distribuição.

A título de estruturação e constituição do Fundo, fica estabelecida a taxas de R$20 em favor do Administrador, a ser paga uma única vez e em uma única parcela, 5 dias após a data da primeira integralização em espécie do Fundo.
Pela prestação dos serviços de gestão da Carteira, será devida ao Gestor uma Taxa de Gestão correspondente 0,25% a.a. sobre: (i) o capital comprometido durante a fase de investimento, qual seja, o período

compreendido entre o 1º e o 36º mês de prestação de serviços; e (ii) o capital investido durante a fase de desinvestimento, qual seja, o período compreendido entre 37º e ao 84º mês de prestação de serviços.

O Fundo não cobrará taxa de ingresso ou saída.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 186 e R$ 125, respectivamente.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 a despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 179 e R$ 126, respectivamente.

Taxa de consultoria

Pela prestação dos serviços de consultoria, será devida à Consultoria Especializada uma Taxa de Consultoria correspondente à até 1,55% a.a. sobre: (i) o capital comprometido durante a fase de investimento, qual seja, o período compreendido entre o 1º e o 36º mês de prestação de serviços; e (ii) o capital investido durante a fase de desinvestimento, qual seja, o período compreendido entre 37º e ao 84º mês de prestação de serviços.

Adicionalmente ao disposto acima, a cada emissão, será paga à Consultoria Especializada à título de Taxa de Consultoria Retroativa, de forma autônoma e independentemente de qualquer Chamada de Capital inicial o correspondente calculado conforme lógica descrita abaixo, do capital comprometido de cada investidor em cada respectivo compromisso de investimento.

A Taxa de Consultoria Retroativa será composta dos seguintes fatores: (i) uma taxa de 2,26% referente aos serviços já prestados pela consultoria na montagem do portfólio de investidas atuais, até o período de 15 de março de 2022, e (ii) uma taxa de 2% a.a. a ser calculada pro rata die, na base 252 entre 15 de março de 2022 e a data do respectivo Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição do Investidor.

A taxa de consultoria retroativa será provisionada na carteira do fundo no momento da assinatura dos respectivos boletins de subscrição e deverá ser indicada nos respectivos boletins de subscrição de forma apartada, indicando que a mesma não será convertida em cotas de emissão do Fundo.

As taxas de consultoria retroativas provisionadas na carteira do Fundo serão pagas em até cinco dias úteis a contar da data formalizada dos respectivos boletins, não sendo atreladas a chamadas de capital.

Isenta-se da cobrança da Taxa de Consultoria Retroativa apenas os compromissos de investimento onde a subscrição de capital: (i) venha a ser integralizada em ativos; ou (ii) seja realizada, a cada nova emissão de cotas, com o objetivo de manutenção do percentual equivalente à posição originalmente detida pelo Cotista subscritor.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa com taxa de consultoria foi de R$ 690.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 a despesa com taxa de consultoria foi de R$ 709.

Bônus de desempenho

A Consultoria Especializada fará jus a um Bônus de Desempenho, no percentual de 20%, quando as amortizações de resultados do Fundo exceder o capital integralizado pelos cotistas acrescidos do Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e juros de 4% ao ano, calculada à base de 1/252 por dia útil, incidente sobre o capital integralizado pelos Cotistas ("Hurdle Rate"). Portanto, enquanto a distribuição de resultados do Fundo aos Cotistas não superar o Hurdle Rate, não haverá o pagamento do Bônus de Desempenho à Consultoria Especializada.

O Bônus de Desempenho será calculado e apropriado a partir da data em que a soma das amortizações realizadas aos Cotistas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado pelos cotistas acrescidos do Hurdle Rate.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve bônus de desempenho.

Taxa de Custódia

Se necessário a contratação de um custodiante qualificado, a taxa anual máxima a ser paga pelo Fundo será de até 0,10% ao ano incidente sobre o

Patrimônio Líquido, observado o mínimo mensal que não poderá ser maior que R$ 1.500 (mil e quinhentos Reais).

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve taxa de custódia.

13. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

A variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo seria objetivo de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota e média no exercício analisado foi o seguinte:

Exercício – Subclasse A	**PL Médio**	**Rentabilidade %**
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	16.580	2,46
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	11.010	7,16

Exercício – Subclasse B	**PL Médio**	**Rentabilidade %**
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	22.197	2,46
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	14.724	7,16

Exercício – Subclasse C	**PL Médio**	**Rentabilidade %**
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	15.643	2,46
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	7.244	7,16

14. Principais encargos debitados do fundo

As despesas incorridas pelo Fundo durante o exercício estão demonstradas conforme segue abaixo:

Encargos	**28/02/2025**	**% PL Médio**	**29/02/2024**	**% PL Médio**
Taxa de consultoria	(690)	(1,24)	(709)	(2,15)
Taxa de administração	(186)	(0,33)	(179)	(0,54)
Taxa de gestão	(125)	(0,22)	(126)	(0,38)
Advocatícios	(172)	(0,31)	(169)	(0,51)
Auditoria	(12)	(0,02)	(19)	(0,06)
Taxa de fiscalização CVM	(27)	(0,05)	(11)	(0,03)
Outras despesas	(22)	(0,02)	(10)	(0,03)
Total	**(1.234)**	**(2,19)**	**(1.223)**	**(3,7)**

O Patrimônio Líquido Médio foi de R$ 46.187 (R$ 32.978 em 2024).

15. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Catarina Capital Consultoria e Gestão Ltda.
Distribuição das Cotas:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Consultor Especializado:	Terracota Ventures Ltda.

16. Legislação tributária

De acordo com a Lei nº 14.754/2023 os rendimentos de aplicações em fundos de investimento no país constituídos na forma do art. 1.368-C da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de acordo com o disposto nesta Lei.

A alíquota do IRRF será, como regra geral, de 15%, na data da tributação periódica no último dia útil dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Quando os FIPs, ETFs, com exceção dos ETFs de Renda Fixa e FIDCs forem enquadrados como entidades de investimento e cumprirem os demais requisitos previstos na Lei, não ficarão sujeitos ao regime de tributação periódica, estando sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% apenas na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

17. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa n°13.

18. Política de divulgação das informações

O Administrador deverá divulgar a todos os Cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável.

As informações deverão ser enviadas pelo Administrador por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos Cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

19. Alterações estatutárias

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve alterações estatutárias.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

22. Eventos subsequentes

No dia 24 de julho de 2025, por meio do contrato de compra e venda de ações, o Fundo realizou a venda da totalidade da posição investimento na "Approva Fácil S.A." pelo montante de R$ 1 real.

Diretora e contador

Ana Racy Parente Diretora	**Oásley Marcelo Pires Tiburtino** Contador CRC SP335768/O-0

***